



**PORTARIA N.º 971/2024 - REITORIA/UNESPAR**

**Excluir Gestor e Fiscais do Contrato 012/2024 - GMS 1599/2024, firmado entre a Empresa PANIFICADORA IMPERADOR e a UNESPAR - Campus de Apucarana.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolado nº 22.547.789-2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Excluir Gestor e Fiscais** do Contrato 012/2024 - GMS 1599/2024, firmado entre a PANIFICADORA IMPERADOR e a UNESPAR - Campus de Apucarana, conforme segue abaixo:

<b>NOME</b>	<b>N.º RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Glaucius André França	5.012.XXX-4/PR	Gestor do Contrato
Patrícia de Mello	4.112.XXX-5/PR	Fiscal do Contrato
Tania Terezinha Rissa	5.117.XXX-6/PR	Fiscal do Contrato

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a PORTARIA 368/2024 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 02 de agosto de 2024.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora